



PORTARIA Nº 0650/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0029776-52.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0020.2104.0057/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FARMACEUTICO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089836-8	MARLUCE GOMES AFLALO TEIXEIRA	3ª/VI	2ª/I	28/07/2016
			2ª/I	2ª/II	23/09/2017
			2ª/II	2ª/III	23/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	23/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 104500696. Cód. CRC: 6F5F195
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 25/07/2022 13:44, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

